

Edital UFRJ nº 468, de 10 de junho de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH
Unidade: Colégio de Aplicação
Departamento: Filosofia
Setor / Área: Filosofia
Código da Opção de Vaga: CAP-003

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Estão apto(a)s a participar do presente processo seletivo o(a)s candidatos(a)s detentores dos diplomas de **Licenciatura em Filosofia** e/ou outros cursos que os habilitem legalmente a exercer o magistério na Educação Básica e a lecionar a disciplina de Filosofia em turmas do referido nível de ensino. Na análise de currículo serão avaliados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do Ensino Básico; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo às atribuições inerentes ao cargo; titulação e disponibilidade de horário. Candidato(a)s que tiverem atuado como professores substitutos da rede federal de ensino e não tenham cumprido os dois anos de interstício serão eliminados do concurso.

Para ocupar o cargo de que trata este processo seletivo, o candidato(a) deverá possuir disponibilidade para os dias/períodos a seguir:

- Terças-feiras: de 07:00 às 12:40;
- Terças-feiras: de 13:30 às 17:10;
- Quintas-feiras: de 07:00 às 12:40;
- Quintas-feiras: de 13:30 às 17:10.

Apenas o(a)s candidato(a)s considerado(a)s **apto(a)s** nessa etapa estarão habilitado(a)s à realização das provas Escrita e Didática.

II. Cronograma de realização das etapas

Análise Curricular

- Resultado da Análise Curricular: 09 de julho de 2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Análise Curricular: 10 de julho de 2024, via e-mail.
- Resultado do Recurso da Análise Curricular: 10 de julho de 2024, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: 11 de julho de 2024, às 9:00, no CAp/UFRJ – sede Lagoa.
- Resultado da Prova Escrita: 12 de julho de 2024, a partir das 18:00, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 15 de julho de 2024, de 08:00 às 10:00, no CAp/UFRJ – sede Lagoa.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 30 de julho de 2024, a partir das 18:00, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 31 de julho e 01 de agosto de 2024, a partir de 09:00, no CAp/UFRJ – sede Lagoa.
- Resultado da Prova Didática: 02 de agosto de 2024, a partir das 18:00, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: 03 de agosto de 2024, até 18:00, via e-mail.
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 03 de agosto de 2024, a partir de 18:00, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 03 de agosto de 2024, a partir de 18:00, no site do CAp/UFRJ e/ou via e-mail.

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

As etapas de prova escrita e de prova didática serão realizadas **exclusivamente** de forma presencial, nas dependências do CAp/UFRJ – sede Lagoa.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Ao(a)s candidato(a)s habilitado(a)s na análise de currículo será aplicada **Prova Escrita**, com duração de 90 (noventa) minutos, sobre um dos seguintes pontos, a ser sorteado no início da prova.

Pontos para a Prova Escrita:

1. Poderes, saberes e currículo de Filosofia;
2. Ensino de Filosofia e diversidade de gênero;
3. Ensino de Filosofia e educação antirracista, em diálogo com a Lei 10.639/2003;
4. Ensino de Filosofia e cultura dos povos originários, em diálogo com a Lei 11.645/2008;
5. Finalidades e metodologias do ensino de Filosofia no ensino médio.

A prova escrita constará da produção de um texto dissertativo relativo ao ponto sorteado. Na prova escrita serão avaliados os conhecimentos do candidato(a) nos campos de conteúdo específico e de conteúdo pedagógico, sendo examinados os seguintes itens: adequação ao tema; aprofundamento teórico; desenvolvimento; domínio, coesão e coerência da linguagem escrita. A duração da prova escrita será de 90 minutos improrrogáveis. A consulta a materiais impressos será permitida nos 30 minutos iniciais. A prova deverá ser redigida, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos aprovados da prova escrita farão **Prova Didática** com duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato, em horários previamente estabelecidos pela banca, com tema próprio da área de Filosofia, de livre escolha por parte do candidato(a).

A prova didática deverá visar, obrigatoriamente, o público de estudantes do Ensino Médio. Antes do início da prova didática, os candidatos deverão entregar o plano de aula à banca, em três vias. Para a prova didática, será disponibilizado apenas quadro a giz (brancos e coloridos) ou quadro branco com marcadores. Nenhum outro material didático da escola estará disponível para os(as) candidatos(as). A utilização de outros recursos e os eventuais problemas/dificuldades, de qualquer natureza, será de responsabilidade do(a) candidato(a). Os recursos didáticos que o(a) candidato(a) quiser utilizar na prova de aula, além daqueles que serão disponibilizados, serão de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Na prova didática serão avaliados os seguintes itens: pertinência do tema escolhido; estrutura do planejamento; adequação ao ano de escolaridade; atualidade; criatividade; desenvolvimento/sequência; cumprimento do tempo; clareza e domínio da linguagem.

V. Referências Bibliográficas

De responsabilidade do(a) candidato(a).

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita e didática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, conforme a seguinte fórmula: $(1x \text{ Prova Escrita} + 2x \text{ Prova Didática}) / 3$

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Nelson de Aguiar Menezes Neto (Presidente)
Doutor em Filosofia (UFRJ)

Sarah Almeida de Oliveira
Doutora em Geografia (UFRJ)

Patrícia Bandeira
Mestre em Estudos Literários (UFES)

Suplente:

Nastassja Pugliese
Doutora em Filosofia (University of Georgia)